

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 08 de Maio de 2025.

Patricia Girão Nogueira
PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 234/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 08 de Maio de 2025.

Lúcia Gleidevânia Rabelo
Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize urgentemente as seguintes ações, na forma que indica.

1. Limpeza das ruas do loteamento Golden Ville, localizado na Sede Rural deste município;
2. Limpeza da Avenida Prefeito Raimundo José Rabelo, conhecida como Avenida Santos, localizada no Bairro Girão Maia – Sede Urbana deste Município;
3. Limpeza das ruas no entorno da Escola de Educação Básica Tancredo de Almeida Neves, localizada entre os bairros Júlia Santiago (Populares) e Divino Espírito Santo (PROURB);
4. Limpeza da quadra esportiva localizada no Sítio Tigre - Sede Rural deste Município;

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 08.05.2025.

Maria Cátia Elane de Freitas
MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Requerente -

